

**Ata n.º 3\_TS1/2026**

Aos 17 dias de junho de dois mil e vinte e seis estiveram reunidos a Presidente do Júri, Ana Paula Barbosa Narciso, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, Marisa Cristina Cunha Teixeira, técnica superior de sociologia da Divisão de Desenvolvimento Social, como primeira vogal, e Maria Teresa Pereira Santos, Chefe da Unidade de Recursos Humanos, Formação Profissional e Arquivos, como segunda vogal, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho por termo resolutivo certo na categoria e carreira de técnico superior na área de serviço social, publicado na Bolsa de Emprego Público, código de oferta OE202603/1267.

A presente reunião tem por objetivos:

- apreciação das alegações apresentadas em sede de audiência prévia;
- elaboração da lista definitiva de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as ao procedimento concursal;
- aplicação do método de seleção - Avaliação Curricular, previsto no aviso de abertura;
- elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final.

1. Aberta a presente reunião, o júri analisou as alegações apresentadas pelas candidatas em audiência de interessados, emitindo as deliberações infra mencionadas:

1.1. As candidatas Andreia da Silva Fonseca Henrique e Cátia Sousa Jorge apresentaram a respetiva cédula profissional da Ordem dos Assistentes Sociais, ultrapassando assim o motivo da sua exclusão. O júri deliberou a sua admissão ao procedimento concursais.

1.2. O Júri deliberou, por unanimidade, manter como excluídos/as os/as seguintes candidatos/as:

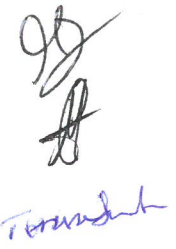
1.2.1. A candidata Ana Beatriz Pereira de Almeida apresentou documentos, alegando que se encontrava a aguardar a formalização da sua inscrição na Ordem dos Assistentes Sociais.

1.2.2. A candidata Mónica Alexandra Zineira Germano faz prova da sua inscrição na Ordem dos Assistentes Sociais; que contudo não se encontra válida à data da sua candidatura.

Portanto, mantém-se inalterado o fundamento para a sua exclusão, o não cumprir os requisitos especiais, nos termos do ponto 7.3. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público - inscrição como membro efetivo da Ordem dos Assistentes Sociais.

2. Após a apreciação da audiência de interessados, o Júri deliberou, por unanimidade, manter como excluídos/as os/as seguintes candidatos/as:

2.1. Por não ter comprovado possuir os requisitos de admissão exigidos no ponto 7.1. do aviso de abertura, uma vez que não declarou, sob compromisso de honra, reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não ter formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Município > Recursos Humanos > Procedimentos Concursais, conforme exigido no ponto 9.1. do mesmo aviso; por não



ter entregue cópia legível do certificado de habilitações ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, não comprovando possuir o requisito habilitacional exigido no ponto 7.2 do aviso - ser detentor de licenciatura em serviço social; por não ter comprovado possuir o requisito habilitacional exigido no ponto 7.2 - ser detentor de licenciatura em serviço social; e por não demonstrar o cumprimento do requisito especial, nos termos do ponto 7.3. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público – inscrição como membro efetivo da Ordem dos Assistentes Sociais, através da apresentação da respetiva cédula profissional:

- Selma Lucas

2.2. Por não ter comprovado possuir os requisitos de admissão exigidos no ponto 7.1. do aviso de abertura, uma vez que não declarou, sob compromisso de honra, reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não ter formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Município > Recursos Humanos > Procedimentos Concursais, conforme exigido no ponto 9.1. do mesmo aviso; por não ter comprovado possuir o requisito habilitacional exigido no ponto 7.2 - ser detentor de licenciatura em serviço social; e por não demonstrar o cumprimento do requisito especial, nos termos do ponto 7.3. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público – inscrição como membro efetivo da Ordem dos Assistentes Sociais, através da apresentação da respetiva cédula profissional:

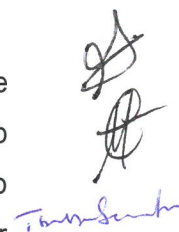
- Rita Oliveira Silva

2.3. Por não ter comprovado possuir os requisitos de admissão exigidos no ponto 7.1. do aviso de abertura, uma vez que não declarou, sob compromisso de honra, reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não ter formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Município > Recursos Humanos > Procedimentos Concursais, conforme exigido no ponto 9.1. do mesmo aviso; e por não demonstrar o cumprimento do requisito especial, nos termos do ponto 7.3. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público – inscrição como membro efetivo da Ordem dos Assistentes Sociais, através da apresentação da respetiva cédula profissional:

- Andreia Sofia Pinto

2.4. Por não ter entregue cópia legível do certificado de habilitações ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, não comprovando possuir o requisito habilitacional exigido no ponto 7.2 do aviso - ser detentor de licenciatura em serviço social; e por não demonstrar o cumprimento do requisito especial, nos termos do ponto 7.3. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público – inscrição como membro efetivo da Ordem dos Assistentes Sociais, através da apresentação da respetiva cédula profissional:

- Ana Rita Ribeiro da Silva
- Diana Isabel Cardoso Matias






- 2.5. Por não ter entregue o Curriculum Vitae, conforme pedido no ponto 9.4 do aviso de abertura:
- David Carvalho Teixeira
  - Renato Miguel de Nery Sousa
- 2.6. Por não ter comprovado possuir o requisito habilitacional exigido no ponto 7.2 - ser detentor de licenciatura em serviço social; e por não demonstrar o cumprimento do requisito especial, nos termos do ponto 7.3. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público – inscrição como membro efetivo da Ordem dos Assistentes Sociais, através da apresentação da respetiva cédula profissional:
- Joaquim Jorge Machado Félix
- 2.7. Por não demonstrar o cumprimento do requisito especial, nos termos do ponto 7.3. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público – inscrição como membro efetivo da Ordem dos Assistentes Sociais, através da apresentação da respetiva cédula profissional:
- Ana Beatriz Pereira de Almeida
  - Mónica Alexandra Zineira Germano
  - Sandra Cristina Ferreira da Costa Ribeiro Pinto
  - Sara Raquel Lopes e Silva
- 2.8. Por ter entregue a candidatura fora do prazo estipulado:
- Patrícia Filipa Fonseca Aleixo Pereira
3. Passando à apreciação de cada uma das candidaturas, relativas aos candidatos admitidos, o júri deliberou por unanimidade, a classificação constante na tabela seguinte, conforme as fichas de avaliação curricular que fazem parte integrante desta ata.

Número candidato	Nome	Resultados
TS1_01	Aldrin Cardoso Vasconcelos	15,50
TS1_02	Alexandra Isabel Pinto Vieira	18,20
TS1_04	Ana Cláudia Azevedo de Castro	20,00
TS1_05	Ana Filipa Pereira da Silva	15,50
TS1_06	Ana Margarida Teixeira Pinto	15,50
TS1_08	Andreia da Silva Fonseca Henrique	15,50
TS1_10	Bruna Fernandes Almeida de Albuquerque	15,70
TS1_11	Cátia Sousa Jorge	17,30
TS1_15	Milene Daniela da Fonseca Geada	16,40
TS1_17	Mónica Solange Caldeira Góis	16,40
TS1_18	Nerea Galito Dos Santos	13,90

Número candidato	Nome	Resultados
TS1_25	Sílvia Daniela Costa Alves	20,00
TS1_26	Tânia Sofia Gonçalves Resende	17,40
TS1_27	Teresa de Jesus Teixeira Ferreira	15,50



*Teresa de Jesus*

Os elementos a avaliar que constituem a Avaliação Curricular foram ponderados tendo em conta o constante da Ata n.º 1 do presente procedimento concursal: todos os parâmetros de avaliação só podem ser considerados, se devidamente comprovados, através de documento oficial das respetivas entidades, dentro do prazo de candidatura, por forma a contribuir em sede de mérito profissional, sendo a sua ausência um ónus para o candidato.

A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, e resulta da pontuação obtidas na avaliação dos seguintes parâmetros:

- Habilitações Académicas ou Nível de Qualificação — HA;
- Formação Profissional — FP;
- Experiência Profissional — EP;

De acordo com a seguinte fórmula:

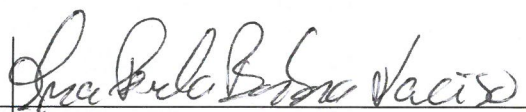


$$AC=(HA \times 35\%)+(FP \times 20\%)+(EP \times 45\%)$$

- Terminada a aplicação dos métodos de seleção e face às classificações obtidas, o Júri deliberou proceder à elaboração projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos, onde constam os candidatos aprovados, a qual se encontra junta à presente ata, fazendo parte integrante da mesma. A lista unitária de ordenação final é disponibilizada na página eletrónica do Município e afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Alijó.
- Mais deliberou o Júri, no âmbito do exercício do direito de participação e nos termos do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, proceder à audiência dos interessados, concedendo o prazo de dez (10) dias úteis, notificando-os, por uma das formas previstas no artigo 6.º do mesmo diploma:
  - Aos candidatos aprovados, para no prazo de 10 dias úteis, dizer, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a sua posição na lista unitária de ordenação final que se anexa.
  - Aos candidatos excluídos, no decurso da aplicação dos métodos de seleção, para no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer.

Não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião e para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

Alijó, 17 de junho de 2026

O Júri:

A Presidente	Ana Paula Barbosa Narciso	
1.º Vogal	Marisa Cristina Cunha Teixeira	
2.º Vogal	Maria Teresa Pereira Santos	

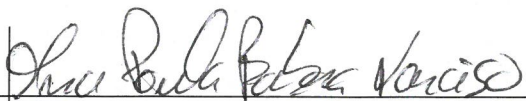
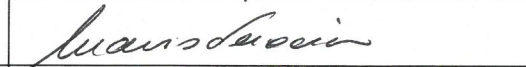

**ANEXO I À ATA N.º 3**

**LISTA DE CANDIDATOS/AS ADMITIDOS**

Número candidato	Nome
TS1_01	Aldrin Cardoso Vasconcelos
TS1_02	Alexandra Isabel Pinto Vieira
TS1_04	Ana Cláudia Azevedo de Castro
TS1_05	Ana Filipa Pereira da Silva
TS1_06	Ana Margarida Teixeira Pinto
TS1_08	Andreia da Silva Fonseca Henrique
TS1_10	Bruna Fernandes Almeida de Albuquerque
TS1_11	Cátia Sousa Jorge
TS1_15	Milene Daniela da Fonseca Geada
TS1_17	Mónica Solange Caldeira Góis
TS1_18	Nerea Galito Dos Santos
TS1_25	Sílvia Daniela Costa Alves
TS1_26	Tânia Sofia Gonçalves Resende
TS1_27	Teresa de Jesus Teixeira Ferreira

Alijó, 17 de junho de 2026

O Júri:

A Presidente	Ana Paula Barbosa Narciso	
1.º Vogal	Marisa Cristina Cunha Teixeira	
2.º Vogal	Maria Teresa Pereira Santos	

**ANEXO II À ATA N.º 3**  
**LISTA DE CANDIDATOS/AS EXCLUÍDOS**



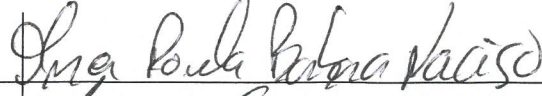
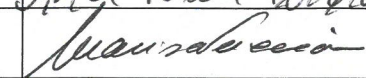
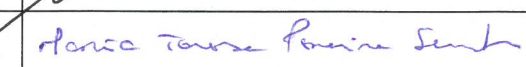
Nome	Fundamentação da Intenção de Exclusão
Ana Beatriz Pereira de Almeida	e)
Ana Rita Ribeiro da Silva	b); e)
Andreia Sofia Pinto	a); e)
David Carvalho Teixeira	c)
Diana Isabel Cardoso Matias	b); e)
Joaquim Jorge Machado Félix	d); e)
Mónica Alexandra Zineira Germano	e)
Patrícia Filipa Fonseca Aleixo Pereira	f)
Renato Miguel de Nery Sousa	c)
Rita Oliveira Silva	a); d); e)
Sandra Cristina Ferreira da Costa Ribeiro Pinto	e)
Sara Raquel Lopes e Silva	e)
Selma Lucas	a); b); d); e)

**Observações:**

- Por não ter comprovado possuir os requisitos de admissão exigidos no ponto 7.1. do aviso de abertura, uma vez que não declarou, sob compromisso de honra, reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não ter formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Município > Recursos Humanos > Procedimentos Concursais, conforme exigido no ponto 9.1. do mesmo aviso;
- Por não ter entregue cópia legível do certificado de habilitações ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, não comprovando possuir o requisito habilitacional exigido no ponto 7.2 do aviso - ser detentor de licenciatura em serviço social;
- Por não ter entregue o Curriculum Vitae, conforme pedido no ponto 9.4 do aviso de abertura;
- Por não ter comprovado possuir o requisito habilitacional exigido no ponto 7.2 - ser detentor de licenciatura em serviço social;
- Por não demonstrar o cumprimento do requisito especial, nos termos do ponto 7.3. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público - inscrição como membro efetivo da Ordem dos Assistentes Sociais, através da apresentação da respetiva cédula profissional;
- Por ter entregue a candidatura fora do prazo estipulado.

Alijó, 17 de junho de 2026

O Júri:

A Presidente	Ana Paula Barbosa Narciso	
1.º Vogal	Marisa Cristina Cunha Teixeira	
2.º Vogal	Maria Teresa Pereira Santos	

**ANEXO III À ATA N.º 3**

**LISTA DOS RESULTADOS OBTIDOS PELA APLICAÇÃO**

**DO 1.º MÉTODO DE SELEÇÃO**

Número candidato	Nome	Resultados
TS1_01	Aldrin Cardoso Vasconcelos	15,50
TS1_02	Alexandra Isabel Pinto Vieira	18,20
TS1_04	Ana Cláudia Azevedo de Castro	20,00
TS1_05	Ana Filipa Pereira da Silva	15,50
TS1_06	Ana Margarida Teixeira Pinto	15,50
TS1_08	Andreia da Silva Fonseca Henrique	15,50
TS1_10	Bruna Fernandes Almeida de Albuquerque	15,70
TS1_11	Cátia Sousa Jorge	17,30
TS1_15	Milene Daniela da Fonseca Geada	16,40
TS1_17	Mónica Solange Caldeira Góis	16,40
TS1_18	Nerea Galito Dos Santos	13,90
TS1_25	Sílvia Daniela Costa Alves	20,00
TS1_26	Tânia Sofia Gonçalves Resende	17,40
TS1_27	Teresa de Jesus Teixeira Ferreira	15,50

Alijó, 17 de junho de 2026

O Júri:

A Presidente	Ana Paula Barbosa Narciso
1.º Vogal	Marisa Cristina Cunha Teixeira
2.º Vogal	Maria Teresa Pereira Santos

*Ana Paula Barbosa Narciso*  
*Marisa Cristina Cunha Teixeira*  
*Maria Teresa Pereira Santos*